



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 07/2017-CMLS, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção da rede elétrica interna do prédio da Câmara Municipal, em favor das empresas:

- **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME - CNPJ:** 06.349.494/0001-09, com valor total de **R\$ 2.107,79** (dois mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos).
- **ELETRÔ INSTALADORA GETEL LTDA - CNPJ:** 81.044.547/0001-90, com valor total de **R\$ 448,55** (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Laranjeiras do Sul - Pr, 29 de Maio de 2017.


JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 - CMLS

Contratante: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr
CNPJ: 78.119.336/0001-65

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da rede elétrica interna do prédio da Câmara Municipal.

Contratado: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
CNPJ: 06.349.494/0001-09

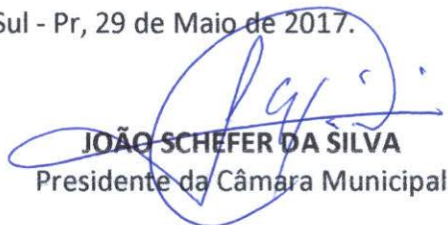
Valor Total: R\$ 2.107,79 (dois mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos).

Contratado: ELETRO INSTALADORA GETEL LTDA
CNPJ: 81.044.547/0001-90

Valor Total: 448,55 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

Laranjeiras do Sul - Pr, 29 de Maio de 2017.


JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 - PMLS
Contratante: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr
Objeto: Aquisição de material para manutenção da rede elétrica interna do prédio da Câmara Municipal.

Contratado: ELITROLAB LARANJEIRAS DO SUL LTDA - ME
Valor Total: R\$ 2.187,79 (dois mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.665/93
Laranjeiras do Sul - Pr, 29 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares para alunos da rede pública municipal de ensino de Laranjeiras do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.254-419
Fone: (41) 36277148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016 - PMML
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PMML

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aplicação de produtos veterinários, para manutenção das unidades de saúde do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 06 (seis) meses, passando a vigorar até 24 de novembro de 2017.

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016 - PMML
LICITAÇÃO MODALIDADE PRECISO PRECISO Nº 06/2016 - PMML

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.254-419
Fone: (41) 36277148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016 - PMML
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PMML

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aplicação de produtos veterinários, para manutenção das unidades de saúde do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 06 (seis) meses, passando a vigorar até 24 de novembro de 2017.

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016 - PMML
LICITAÇÃO MODALIDADE PRECISO PRECISO Nº 06/2016 - PMML

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato foi prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar até 29 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II da Lei nº 8.665/93.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.254-419
Fone: (41) 36277148

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECISO PRECISO Nº 04/2017-PMML
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.448/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a dispensa na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.535/2006, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 119/2005, 14/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - Fone (41) 36277148, licitação na modalidade Registro de Preços (SRP) nº 04/2017-PMML, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de matrizes gráficas, inclusive criação de arte e diagramação, para manutenção dos vetores da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.254-419
Fone: (41) 36277148

DECRETO Nº 149/17, DE 26 DE MAIO DE 2017
Consta: Constituição pelo Ex. Executivo da Direção

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NOMEADO DE SIAS ATIRIBEM REIS LEGAL,

Art. 7º. Tido decorrido em vigor o ato de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de maio de 2017.

Município de Reserva do Itaipu
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.254-419
Fone: (41) 36277148

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

Município de Reserva do Itaipu
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.254-419
Fone: (41) 36277148

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

Município de Reserva do Itaipu
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.254-419
Fone: (41) 36277148

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.

Município de Reserva do Itaipu
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.254-419
Fone: (41) 36277148

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de matrizes gráficas.